



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*Declara Servidora estável no serviço público municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no estágio probatório do (a) servidor(a) MIRIAN LÚCIA OLIVEIRA BERGAMO, matrícula nº 918-0, detentor(a) do cargo de provimento efetivo de Professora, declara-o(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar de 30 de dezembro de 2022, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2023.

Sérgio Ovídio Roso Coradini  
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*

<p>PUBLICADO NO MURAL DE 12/04/2023 A 25/04/2023 RESP: <i>C. G. S.</i></p>
--